



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 926, DE 01 DE JULHO DE 2002.

"Criação e extinção de Cargo Comissionado."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Fidélis, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, o Cargo Comissionado de Coordenador de Patrimônio, Símbolo DAS V, do Quadro I, da Lei Municipal nº 629/97, alterada pela Lei nº 913/02.
- Art. 2.º - Fica extinto o Cargo Comissionado de Diretor de Patrimônio, Símbolo DAS IV, do Quadro I, da Lei Municipal nº 629/97, alterado pela Lei nº 913/02, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Fidélis, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 01 de julho de 2002.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito Municipal